



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INSCRIÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS NA XXIV MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Presidente da Câmara Municipal de Marabá (CMM) Documento de Formalização da Demanda – DFD para a inscrição de vereadores na **XXIV Marcha dos Legislativos Municipais**, evento realizado em Brasília/DF, de 22 a 25 de abril de 2025, promovido pela União dos Vereadores do Brasil.

SETOR REQUISITANTE

Gabinete da Presidência

Responsável pela formalização da demanda:

Francielly Sousa Araújo

Email: presidencia@maraba.pa.leg.br

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

1.1. Identificação da Demanda

1.2. A presente contratação visa o pagamento das inscrições de vereadores na XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, promovidos pela União dos Vereadores do Brasil.

1.3. Justificativa da necessidade da contratação

A referida contratação visa a aquisição de 08 (oito) inscrições em evento que engloba uma série de temas relevantes à boa atuação dos vereadores, tanto em sua prática legislativa, como fiscalizatória. A Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais representa hoje a maior mobilização legislativa municipalista da América Latina o que proporciona capacitação, atualização, aperfeiçoamento e aquisição de novos conhecimentos, habilidades e competências para o desempenho das funções dos Legisladores e Servidores do Legislativo.

2. Quantidade a ser contratada.

2.1. Para atender a demanda estima-se o valor do serviço, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição/Especificação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Inscrição	08	R\$ 797,00	R\$ 6.376,00

3. Valor da contratação.

3.1. O valor da contratação será de R\$ 6.376,00 (Seis mil, trezentos e setenta e seis reais)

4. Previsão de data em que deve ser concluída a contratação.



4.1. A contratação deverá ser disponibilizada na data prevista de 15/04/2025.

5. Grau de prioridade da contratação.

5.1. ☐ BAIXO ☒ MÉDIO ☐ ALTO

6. Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD.

6.1. Não há vinculação ou dependência com outro objeto ou DFD.

Em, 24 de março de 2025.

Francielly Sousa Araújo

Chefe de Gabinete